



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Gabinete do vereador Prof. Samuel (PL)

13ª COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, POVOS INDÍGENAS E MINORIAS – COMDIHPIM

Projeto de Lei n. 0493/21 – de autoria do Executivo Municipal, que **DISPÕE** sobre a criação da Categoria Escola Indígena Municipal, Cargos dos Profissionais do Magistério Indígena, regularização dos Espaços de Estudos da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais Indígenas, na Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do município de Manaus e dá outras providências.

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei n. 0493/21 – autoria do Executivo Municipal**, que **DISPÕE** sobre a criação da Categoria Escola Indígena Municipal, Cargos dos Profissionais do Magistério Indígena, regularização dos Espaços de Estudos da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais Indígenas, na Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do município de Manaus e dá outras providências.

Inicialmente, registra-se que a matéria foi apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação (constitucionalidade), Finanças, Economia e Orçamento (aspectos financeiros) e de Educação (mérito) e chega a esta COMDIHPIM para igual análise de mérito por tratar das populações indígenas, cujo tema faz parte dos assuntos tratados por este colegiado. Em aspectos gerais, o texto do Projeto de Lei apresenta o intento da Prefeitura de estabelecer marco importante na oferta de educação escolar indígena, no âmbito da cidade de Manaus, com atenção a expressões socioculturais e identitárias, da língua e dos costumes dessa população.

Além desses aspectos, o Executivo Municipal expressa nos dispositivos do Projeto de Lei os conceitos de Política Municipal de Educação Escolar Indígena, Escola Indígena Municipal, Espaço de Estudos da Língua Materna e





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Gabinete do vereador Prof. Samuel (PL)

Conhecimentos Tradicionais Indígenas, dentre outros, valendo-se registrar a preservação “das prerrogativas jurídicas e teóricas, bem como as sugestões provenientes do diálogo, estabelecidas com as lideranças e professores indígenas, caciques e representantes das aldeias, nas quais se localizam e funcionam os espaços de educação escolar indígena”.

É o relatório.

Há que se dizer, de pronto, que a iniciativa do Executivo Municipal se configura como propositura importante no contexto de atendimento e valorização das populações tradicionais indígenas, as quais, ao longo do tempo, têm visto seus direitos limitados. Nesse sentido, a implementação de estrutura e sistema para oferta de educação escolar indígena, com respeito às características desse povo, aponta-se como avanço significativo.

Do ponto de vista dos direitos das populações indígenas, ao evidenciar o respeito à diversidade cultural, de saberes e também das línguas dessa população, além da atenção aos aspectos interculturais, a matéria também implicaria resultados práticos para as diversas comunidades indígenas, situação alentadora para a sociedade como um todo.

Por essa razão, considerando que o projeto em tela representa propositura valorosa às populações indígenas atendidas pela cidade de Manaus e está cercado de todas os cuidados, inclusive legais para efetivação, a manifestação deste relator é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o Parecer.

Ver. Prof. Samuel (PL)

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR - VEREADOR - 706.783.677-87 EM 31/08/2021 13:58:14
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - VEREADOR - 403.449.912-53 EM 31/08/2021 13:51:03
IVO SANTOS DA SILVA NETO - VEREADOR - 516.531.682-34 EM 31/08/2021 13:43:18
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - VEREADOR - 073.262.462-20 EM 31/08/2021 13:43:11
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - VEREADOR - 335.368.562-68 EM 31/08/2021 13:39:02
JOAO KENNEDY DE LIMA MARQUES - VEREADOR - 229.837.672-72 EM 31/08/2021 14:03:19

